

**PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, O Diretor-Geral do Conselho Nacional de Justiça, O Diretor-Geral do Superior Tribunal de Justiça, O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, O Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, O Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, O Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público e O Secretário-Geral do Ministério Público da União, com fundamento no § 1º do art. 20 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na alínea "b" do inciso III do art. 4º da Resolução STF nº 496, de 26 de outubro de 2012, e

considerando o que consta dos Processos Administrativos eletrônicos 006293/2023 e 006598/2023 do Supremo Tribunal Federal,

**RESOLVEM:**

Art 1º Alterar a [Portaria Conjunta nº 1, de 18 de agosto de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2023, Seção 2, página 58, nos seguintes termos:

- Substituir o servidor indicado pelo STF como presidente da Equipe de Auditoria, Armando Akio Santos Doi, pelo servidor Frederico Lobo de Oliveira;
- Incluir a servidora do STF Heloísa de Almeida Nunes para integrar a Equipe de Auditoria.

~~Art 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de cento e vinte dias, prorrogável por até 30 dias, a contar da publicação desta Portaria.~~

Art 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de cento e vinte dias, prorrogável por até 60 dias, a contar da publicação desta Portaria. ([Redação dada pela Portaria Conjunta n. 1, de 8 de março de 2024](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO SILVA TOLEDO**

**DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA**

**JOHANESS ECK**

**CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO**

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**

**SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA**

**ROGERIO AUGUSTO VIANA GALLORO**

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.